

FICHA CADASTRAL PRODUIZIR – 2019

PESSOA FÍSICA

1 – IDENTIFICAÇÃO						
Nome (sem abreviatura)					Data Nascimento	
CPF	Sexo <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.	Estado Civil <input type="checkbox"/>	1.Solteiro (a); 2.Casado(a) comunhão de bens; 3.Casado(a) comunhão parcial de bens;	4.Casado(a) separação de bens; 5.Divorciado (a) 6.Separado (a)	7. Viúvo(a) 8. Outros:	
Cart. De Identidade nº	Órgão Emissor	UF	Data Emissão	Naturalidade	Nacionalidade	
Nome da Mãe			Nome do Pai			

2 – RESIDÊNCIA						
Endereço completo (Rua, Av., Alameda e Nº)						
Bairro			Cidade			UF
CEP	Reside desde (mês e ano)	DDD	Fone	Celular_1	Celular_2	
Endereço de e-mail						

3 – DADOS DO CÔNJUGE						
Nome Completo						
Cart. De Identidade nº	Órgão Emissor	UF	Data Emissão	Naturalidade	Nacionalidade	
CPF	Data Nascimento	Profissão				

4 – ATIVIDADE PRINCIPAL						
Tipo de Ocupação		<input type="checkbox"/> Vive de Renda		<input type="checkbox"/> Profissional Liberal		
<input type="checkbox"/> Empregado		<input type="checkbox"/> Servidor Público		<input type="checkbox"/> Aposentado / Pensionista		
<input type="checkbox"/> Sócio-Proprietário./Empresário		<input type="checkbox"/> Autônomo		<input type="checkbox"/> Outro (Dona de casa, estudante, ...)		
Profissão				Cargo		
Empresa			CNPJ			
DDD	Fone					

5 – REFERÊNCIAS						
PESSOAL / COMERCIAL						
Nome			DDD	Fone	Ramal	
BANCÁRIA (Pessoa jurídica)						
Código e Nome do Banco	Número da Agência	Nº da Conta Corrente	DDD	Fone	Ramal	

6 – OBSERVAÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> Encaminhar cópias LEGÍVEIS de todos os documentos. De acordo com a determinação do Banco Central do Brasil o cadastro terá validade de 1 (um) ano. A referente Ficha deverá ser devidamente preenchida, datada e assinada.

7 – AUTORIZAÇÃO / DECLARAÇÃO

Autorizo a Agência de Fomento de Goiás S/A a repassar ao Banco Central do Brasil (Central de Risco de Crédito) informações sobre o montante de meus débitos e responsabilidades por garantias, bem como, por outro lado, autorizo à mesma Agência de Fomento de Goiás S/A, nos termos do Artigo 8º inciso I da Resolução nº 3.658, de 17/12/2008 do Banco Central, a acessar, por meio do sistema de informação do Banco Central (SISBACEN), a mencionada Central de Risco de Crédito, para obter informações sobre o montante de meus débitos e responsabilidades por garantias nas demais instituições financeiras Consolidadas no referido sistema.

Autorizo inclusive, a enviar à SERASA, ao SPC e a qualquer outra entidade de serviço de proteção ao crédito, os registros, anotações e informações que compõem a base de dados cadastrais de idoneidade e/ou pendências financeiras de operações de crédito com atraso de pagamento - referente à minha pessoa - com o objetivo de repassar os citados dados às demais instituições financeiras, quando necessário, responsabilizando-me pelas informações prestadas, **bem como por mantê-las sempre atualizadas.**

Autorizo a Agência de Fomento de Goiás S/A e as fontes que a mesma consultar, a trocar informações a meu respeito, para comprovação desses dados à vista dos originais dos documentos e outros comprobatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena da aplicação do disposto no art. 298 e 299 do Código Penal Brasileiro.

É admitida a utilização desta autorização desde o protocolo do pleito do financiamento até a sua efetiva liquidação.

Em atendimento à Lei nº 9613 de 03/03/1998 e Circular nº 3.461, de 24/07/2009 do Banco Central do Brasil, que determinam a identificação de Pessoas Politicamente Expostas, **assinalar a condição correspondente** e, se cabível, o cargo, emprego ou função que desempenha ou tenha desempenhado nos últimos cinco anos, inclusive: os parentes, na linha reta, até o primeiro grau, o cônjuge, o(a) enteado(a).

Exerce ou exerceu nos últimos cinco anos algum cargo, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, ou é representante ou familiar de pessoa politicamente exposta, ou possui relacionamento próximo com pessoa assim considerada?

Não.

Sim. Neste caso, assinalar o cargo público ocupado conforme discriminação a seguir:

- Detentor de mandato eletivo do Poder Executivo ou Legislativo da União, Estados e Municípios;
- Ocupante de cargo (no Poder Executivo da União): de Ministro de Estado ou equiparado; de Presidente, Vice-Presidente e Diretor de Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista; de natureza especial ou equivalente; do Grupo Direção e Assessoramento Superior (DAS), nível 6 ou equivalente;
- Membro do: Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;
- Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, Procurador-Geral da República, Vice-Procurador-Geral da República, Procurador-Geral do Trabalho, Procurador-Geral da Justiça Militar, Subprocurador-Geral da República, Procurador-Geral da Justiça do Estado ou do Distrito Federal;
- Membro do Tribunal de Contas da União, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;
- Governador de Estado ou do Distrito Federal, Presidente do Tribunal de Justiça, Presidente de Assembleia ou Câmara Legislativa, Presidente do Tribunal de Contas e/ou do Conselho de Contas do Estado ou Distrito Federal;
- Prefeito ou Presidente de Câmara Municipal de Capital do Estado;
- Outros _____.

Está relacionado de alguma forma a uma ou mais das seguintes jurisdições que, conforme Comunicado nº 23.249 de 14 de dezembro de 2012 do Banco Central do Brasil, apresentaram deficiências estratégicas contra a lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo: Bolívia, Cuba, Equador, Etiópia, Gana, Iêmen, Indonésia, Irã, Mianmar, Nicarágua, Nigéria, Paquistão, Quênia, República Democrática Popular da Coreia (RDPC), São Tomé e Príncipe, Síria, Sri Lanka, Tailândia, Tanzânia, Turquia, Vietnã, Zimbábue?

Não.

Sim. Neste caso, informar qual jurisdição e qual relação: _____

Declaro para todos os fins que as informações prestadas por mim neste formulário são verdadeiras e me responsabilizo pela exatidão das informações aqui prestadas à vista dos originais dos documentos comprobatórios e dos demais elementos de informação apresentados, sob pena da aplicação no disposto no art. 298 e 299 do Código Penal Brasileiro.

Data:

/ /2019

Assinatura do cadastrando